

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00159 APM DA EMEB PROF NILO CAMPOS GOMES

55.034.581/0001-74

Rua Flora Bulção L Vertemate, 160

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	25.333,95 D	55.836,73 D
CIRCULANTE	25.333,95 D	55.836,73 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	25.333,95 D	55.269,02 D
CAIXA	403,63 D	0,00 D
CAIXA GERAL	403,63 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	36.934,60 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	36.934,60 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	24.930,32 D	18.334,42 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	11.532,07 D	2.115,64 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	2.341,35 D	3.793,84 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	11.056,90 D	12.424,94 D
CREDITOS	0,00 D	567,71 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	567,71 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	567,71 D
MOBILIÁRIOS	443,25 D	443,25 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	96.194,13 D	52.342,70 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	96.637,38 C	52.785,95 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	25.333,95 C	55.836,73 C
CIRCULANTE	25.333,95 C	55.836,73 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	244,20 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	244,20 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	244,20 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	37.671,60 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	37.671,60 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	110,17 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	152.061,68 C	265.316,60 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.624,36 C	11.083,21 C
(-) RECURSOS APLICADOS	193.562,79 D	413.953,60 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	37.972,73 C	175.225,39 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	206,15 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	25.333,95 C	17.920,93 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	11.619,47 C	1.878,11 C
ENTRADA DE RECURSOS	9.450,00 C	9.730,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	1.878,11 C	27.704,56 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	291,36 C	1.633,55 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	37.190,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	2.341,34 C	3.793,83 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	3.793,83 C	20.258,92 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	229,46 C	1.071,28 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.681,95 D	17.536,37 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	11.373,14 C	12.248,99 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	11,44 C	0,00 D
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.889,20 C	7.889,20 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	716,65 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	449,97 D	0,00 D
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.200,94 C	2.200,94 C
(-) RECURSOS APLICADOS	680,04 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.874,86 C	690,06 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	856,80 C
(-) RECURSOS APLICADOS	10.222,94 D	6.421,01 D
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	3.705,00 C	3.705,00 C

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00159 APM DA EMEB PROF NILO CAMPOS GOMES
Rua Flora Bulcão L Vertemate, 160
Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

55.034.581/0001-74

Descrição	2024	2023
RECEITAS	200.298,29 C	475.100,98 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	121,61 C	0,00 C
CUSTEIO	121,61 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	121,61 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	121,61 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	200.176,68 C	475.100,98 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	193.562,79 C	413.953,60 C
GOVERNO MUNICIPAL	193.562,79 C	413.953,60 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	193.562,79 C	413.953,60 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	6.613,89 C	61.147,38 C
GOVERNO FEDERAL	6.613,89 C	61.147,38 C
PDDE BÁSICO	0,00 C	37.190,00 C
PDDE ESTRUTURA ACES / SL.RECURSO/CAMPO	1.681,95 C	17.536,37 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	449,97 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	680,04 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	3.801,93 C	6.421,01 C
DESPESAS	200.298,29 D	475.100,98 D
DESPESAS ORDINARIAS	121,61 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	121,61 D	0,00 C
APOIO ADMINISTRATIVO	121,61 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	121,61 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	200.176,68 D	475.100,98 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	193.262,81 D	413.953,60 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	193.262,81 D	413.953,60 D
MATERIAIS DIVERSOS	55.163,29 D	75.394,50 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.520,00 D	9.740,15 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.983,80 D	1.179,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	17.220,58 D	24.220,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	64.895,24 D	275.492,87 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	2.233,10 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	38.752,80 D	20.433,08 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	6.913,87 D	61.147,38 D
PDDE BASICO	0,00 C	37.190,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	26.444,10 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	10.745,90 D
PDDE ESTRUTURA / ACESS / SL. RECURSO/ CAMPO	1.681,95 D	17.536,37 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	2.221,30 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.681,95 D	15.315,07 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	5.231,92 D	6.421,01 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.815,24 D	5.271,01 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.416,68 D	1.150,00 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Professor Nilo Campos Gomes** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Particular Flora Bulcão Leandro Vertemate, 160 – Jardim Silvina - CEP 09791-100, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor .

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.